



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N°. 458/2018

De: 01 de Outubro de 2018

“Concede Licença Especial a servidora Adriana Alves de Oliveira e dá outras providências”

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 120 da Lei n° 018/1991 e Art. 56 da Lei n° 467/2013;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial**, a servidora **Adriana Alves de Oliveira**, nomeada no cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação para usufruir no período de **16/10/2018 a 15/11/2018**, referente ao quinquênio de **04/05/2010 a 03/05/2015**.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Outubro de 2018.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal